

## COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

#### EDITAL COPPEX 07/2023

**Processo Seletivo Específico para  
Monitoria da disciplina de  
Imagenologia para o Curso de  
Odontologia da Faculdade CECAPE.**

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção Específico para a Monitoria da disciplina de Imagenologia do curso de graduação de Odontologia da Faculdade CECAPE na vigência 2023.1 e 2023.2.

#### 1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

- As atividades de Ensino configuram-se através do Programa Institucional de Monitoria, sendo todo o processo administrativo conduzido e supervisionado pela Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX.
- O objeto do presente Edital é a abertura de processo de seleção para Monitoria visando atender a necessidade de uma disciplina específica do Curso de graduação em Odontologia, decorrente das políticas de facilidades e oportunidades oferecidas aos discentes matriculados nos cursos de graduação na Faculdade CECAPE.

#### 2. DO CURSO, DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS.

Curso	Disciplinas	Vagas
Odontologia	Imagenologia – diurno	02
Odontologia	Imagenologia – noturno	01

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- Período: 24 de maio a 26 de maio de 2023.
- Preenchimento de Formulário e Anexar Histórico Acadêmico.
- Link para inscrição: <https://forms.gle/yuab6jaPpaVW4yxz5>
- Período para recorrer em caso de indeferimento da inscrição: 30 de maio de 2023.

- As vagas das monitorias estão dispostas para o período diurno e noturno, sendo que para as vagas para o período diurno deverão concorrer alunos da noite, e para as vagas para o período noturno deverão concorrer os alunos da manhã.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de seleção para monitoria;
- Ter cursado com aprovação a disciplina de inscrição para a monitoria;
- Apresentar Histórico Acadêmico atualizado, com a devida identificação do aluno requerente (Nome completo + Registro Acadêmico) devendo ser gerado e validado pela Secretaria Acadêmica da Faculdade CECAPE
- Cada aluno só poderá realizar uma inscrição e concorrer a vaga de uma monitoria;

#### 5. DA SELEÇÃO

- a) A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do monitor deverá se basear na pontuação obtida a partir de:
  - Análise do histórico acadêmico;
  - Exame de avaliação do conhecimento teórico e/ou prático sobre o conteúdo programático da disciplina, bem como conteúdo a ser estudado e etapas envolvidas no processo seletivo, segue no **Anexo 1** deste edital;
- b) O exame de avaliação do conhecimento teórico e/ou prático sobre o conteúdo programático da disciplina ocorrerão entre os dias 31 de maio e 01 de junho de 2023. O aluno deve obter no mínimo nota 7,0 no exame de avaliação.

São critérios de desempate:

- I. Maior média na disciplina objeto da monitoria;
- II. Maior nota na prova de conhecimento teórico, se houver;
- III. Maior média global;
- IV. Cursando o período mais avançado.

#### 6. DO RESULTADO

- O resultado do processo seletivo do presente Edital de monitoria será publicado até o dia 02 de junho de 2023.

#### 7. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- Junho de 2023 a maio de 2024.

#### 8. DA ATIVIDADE DA MONITORIA

- a) Realização supervisionada de tarefas didáticas, inclusive o auxílio na preparação de aulas teóricas e práticas, de acordo com o conteúdo programático da disciplina;
- b) Cumprimento das atividades de monitoria até a aplicação de avaliação final – AVF da disciplina a qual estiver vinculado;

- c) Desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- d) Auxílio aos estudantes que estejam apresentando dificuldades no aprendizado da disciplina;
- e) Participar dos encontros anuais de iniciação científica, pesquisa e extensão da Faculdade CECAPE, bem como de outros eventos promovidos pela instituição, tais como: seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;
- f) Implantar novas atividades didático-pedagógicas práticas e/ou teóricas na disciplina sob supervisão docente.

**Parágrafo único:** é proibido ao monitor substituir, em qualquer hipótese, o docente orientador em aulas teóricas e/ou práticas, bem como desempenhar atividades administrativas.

## 9. DO REGIME DE TRABALHO

- O monitor deverá cumprir uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria presencial e/ou remota, em espaços institucionais e ficará sob sua responsabilidade e do(a) docente da disciplina a maneira como serão organizados os horários das atividades de monitoria.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

- a) O Monitor deverá comparecer a todas as reuniões convocadas pela Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX, e quando impedido, deverá apresentar justificativa.
- b) O monitor deverá apresentar à Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX, ao final de cada mês, um relatório descrevendo todas as atividades realizadas, informando a quantidade de alunos participantes (frequências em anexo), o material utilizado e a carga horária realizada de cada encontro de monitoria, juntamente com a frequência mensal, validados pelo(a) professor(a) orientador(a) conforme modelo disponibilizados pelo COPPEX.
- c) Ao final do exercício da monitoria, o COPPEX concederá um certificado de participação no Programa Institucional de Monitoria, com a carga horária total realizada, mediante apresentação de relatório final, devidamente validado pelo(a) professor(a) orientador(a).
- d) Ter ciência do Regulamento de Monitoria vigente.

## 11. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- a) Será concedida bolsa a cada aluno aprovado e classificado em 1º lugar na disciplina, inscrito no processo de seleção do programa institucional de monitoria da Faculdade CECAPE, que corresponderá a um crédito de 10% descontado em sua mensalidade.

- b) Alunos que tenham algum tipo de benefício (FIES, PROUNI, FUNDACRED, FUNCAP ou similares) não poderão acumular a bolsa, sendo a monitoria categorizada como voluntária.
- c) Caso o 1º lugar não atenda ao requisito para receber a bolsa de monitoria, esta será disponibilizada para o 2º lugar, e assim sucessivamente seguindo os mesmos critérios apresentados no item b.

**Parágrafo único:** As bolsas a que se referem o item “a” são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidas em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocadas, cedidas ou transferidas, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

## 12. DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

- a) Para assumir oficialmente as vagas do Programa Institucional de Monitoria, os discentes aprovados deverão assinar Termo de Compromisso específico, que será disponibilizado no site [www.faculdadececape.edu.br](http://www.faculdadececape.edu.br), juntamente com docente responsável pela disciplina.
- b) Ao final do exercício da monitoria a Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX, concederá um certificado de participação no Programa Institucional de Monitoria, com a carga horária total realizada, mediante apresentação de relatório final.

## 13. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo do presente Edital obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

<b>CRONOGRAMA</b>	
24 de maio de 2023	Publicação do Edital para Vagas Remanescentes de monitoria
24 a 26 de maio de 2023	Período de Inscrição.
29 de maio de 2023	Divulgação das inscrições deferidas e local e horário de realização da avaliação.
30 de maio de 2023	Período para recorrer do indeferimento da inscrição
31 de maio de 2023	Realização da Prova de conhecimento Teórico.
01 de maio de 2023	Realização da Prova de conhecimento Prático.
02 de maio de 2023	Divulgação do resultado da seleção de monitores.
05 de junho de 2023	Entrega do termo de compromisso e regulamentação da monitoria

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX juntamente com a Diretoria Acadêmica e Coordenações dos Cursos.
- b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte – CE, 23 de maio de 2023.

*Edna Mori*

Prof<sup>ª</sup>. Edna Mori, MsC  
**Coordenadoria do COPPEX**



## ANEXO 1

Disciplinas	Conteúdo	Etapas da Seleção
Imagenologia	<ul style="list-style-type: none"><li>● Filmes e processamento radiográfico;</li><li>● Técnicas de radiografia intra e extrabucais;</li><li>● Anatomia radiográfica intrabucal<ul style="list-style-type: none"><li>● Laudo de radiografias periapicais e interproximais</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Prova Teórica</li><li>● Prova Prática</li><li>● Rendimento acadêmico</li></ul>

